



LEI Nº 620, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A  
DENOMINAÇÃO DA PRAÇA DA  
RUA CASSIMIRO DIAS DE SÃO  
PEDRO DA CIPA/MT.”

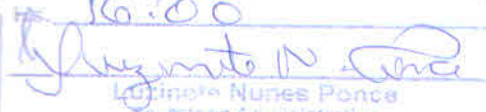
O senhor **ALEXANDRE RUSSI**, Prefeito do Município de São Pedro da Cipa, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, **FAZ SABER** que, ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Art. 1º** . Fica denominado de “**DANIEL DOS SANTOS**” a Praça localizada na Rua Cassimiro Dias no Município de São Pedro da Cipa/MT.

**Art. 2º**. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em São Pedro da Cipa – MT, aos 12 dias do mês de dezembro de 2019.

  
**ALEXANDRE RUSSI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Camara Mun. de São Pedro da Cipa - MT
Data: 12, 12, 2019
16:00

Luízete Nunes Ponce Secretaria Administrativa